

|                                      |
|--------------------------------------|
| ÓRGÃO: SESAP-CGC                     |
| PROC. MÃE: 272842/2015-1             |
| PROCESSO Nº: 00610510.000028/2022-31 |



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

**12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/17**

**12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50/17, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME.**

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública, Órgão da Administração Direta, com sede à Avenida Deodoro, 730 - Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.241.754/0001-45** neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº **074.216.484-53**, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME**, com sede à Rua Professor Antônio Campos, 338, Lagoa Nova – Natal/RN, inscrita no CNPJ nº **03.138.148/0001-65**, representada por seu procurador, **Sr. Francisco de Assis Valério dos Santos**, CPF nº **089.529.814-72**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **ADITIVO AO CONTRATO**, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente instrumento tem por objeto o **acréscimo de 0,4052897% (zero vírgula quatro zero cinco dois oito nove sete por cento) em relação ao quantitativo inicialmente contratado**, referente a **01 (um) Auxiliar de Higienização Hospitalar 44h - 40%**, para a unidade do Hemonorte no Posto Fixo da Zona Norte).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

Ao presente instrumento é atribuído o valor global de **R\$ 35.625,32 (trinta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos)**, conforme cronograma de desembolso abaixo:

| Competência        | Valor Mensal         |
|--------------------|----------------------|
| out/22             | R\$ 4.241,11         |
| nov/22             | R\$ 4.241,11         |
| dez/22             | R\$ 4.241,11         |
| <b>ANO/2022</b>    | <b>R\$ 12.723,33</b> |
| jan/23             | R\$ 4.241,11         |
| fev/23             | R\$ 4.241,11         |
| mar/23             | R\$ 4.241,11         |
| abr/23             | R\$ 4.241,11         |
| mai/23             | R\$ 4.241,11         |
| jun/23             | R\$ 1.696,44         |
| <b>ANO/2023</b>    | <b>R\$ 22.901,99</b> |
| <b>Valor Total</b> | <b>R\$ 35.625,32</b> |

FRANCISCO DE ASSIS VALERIO DOS SANTOS:08952981472  
 72  
 Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS VALERIO DOS SANTOS:08952981472  
 Dados: 2022.09.29 15:36:16 -03'00'

|                                      |
|--------------------------------------|
| ÓRGÃO: SESAP-CGC                     |
| PROC. MÃE: 272842/2015-1             |
| PROCESSO Nº: 00610510.000028/2022-31 |

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 35.625,32 (trinta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

➤ **Funcional Programática: 24.131 302 2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.**

- **Fonte de Recursos:** 0.1.00.000.000 – Recursos Ordinários.
- **Natureza da Despesa:** 3.3.9.0.37.02 - Limpeza e Conservação.

Sendo **R\$ 12.723,33** (doze mil setecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos) para o período de 01/10/2022 até 31/12/2022 e **R\$ 22.901,99** (vinte e dois mil novecentos e um reais e noventa e nove centavos) de 01/01/2023 até 12/06/2023

### **CLAUSULA QUARTA – DO FORO:**

Este aditivo tem validade e vigência a partir de **01/10/2022 até 12/06/2023**, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 28 de setembro de 2022.

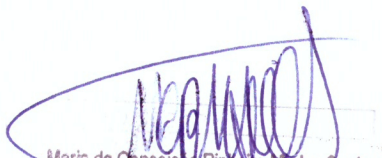
  
**Cipriano Maia de Vasconcelos**  
 Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

FRANCISCO DE ASSIS VALERIO DOS SANTOS:08952981472  
 2  
 Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS VALERIO DOS SANTOS:08952981472  
 Dados: 2022.09.29 15:36:29 -03'00'

**Francisco de Assis Valério dos Santos**  
**Pela Contratada**

### **Testemunhas:**

  
**Júlio Eduardo F. de Araújo**  
 MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS  
 MAT.: 1646699

  
**Maria da Conceição Pinheiro M. dos Santos**  
 Membro da Comissão de Gerenciamento e Execução de Contratos  
 153.634-6

DOE 05/10/2022  
 Pg. 19



|                                      |
|--------------------------------------|
| ÓRGÃO: SESAP-CGC                     |
| PROC. MÃE: 272842/2015-1             |
| PROCESSO Nº: 00610510.000028/2022-31 |

### ANEXO I AO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/17

| UNIDADE           | QUANT.   | CATEGORIAS                                               | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL         |
|-------------------|----------|----------------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| HMAF              | 1        | AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% -DIURNO  | R\$ 4.023,28   | R\$ 4.023,28         |
| HMAF              | 2        | AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% -NOTURNO | R\$ 4.361,62   | R\$ 8.723,24         |
| HMAF              | 1        | PEDREIRO 12X36 DIURNO                                    | R\$ 3.746,92   | R\$ 3.746,92         |
| HMAF              | 1        | PINTOR 12X36 DIURNO                                      | R\$ 3.749,04   | R\$ 3.749,04         |
| <b>HMAF TOTAL</b> | <b>5</b> |                                                          |                | <b>R\$ 20.242,48</b> |

| UNIDADE           | QUANT.   | CATEGORIAS                                              | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL        |
|-------------------|----------|---------------------------------------------------------|----------------|---------------------|
| HMWG              | 1        | AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% -DIURNO | R\$ 4.023,28   | R\$ 4.023,28        |
| HMWG              | 1        | AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA 40H                    | R\$ 3.696,78   | R\$ 3.696,78        |
| <b>HMWG TOTAL</b> | <b>2</b> |                                                         |                | <b>R\$ 7.720,06</b> |

| UNIDADE           | QUANT.    | CATEGORIAS                                              | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL         |
|-------------------|-----------|---------------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| HJPB              | 2         | AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (DESPENSEIRO) 12X 36 DIURNO    | R\$ 3.293,96   | R\$ 6.587,92         |
| HJPB              | 4         | AUXILIAR DE COZINHA 12X36 - 20% DIURNO                  | R\$ 3.425,04   | R\$ 13.700,16        |
| HJPB              | 3         | AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% -DIURNO | R\$ 4.023,28   | R\$ 12.069,84        |
| HJPB              | 3         | COPEIRO 12X36 - 20% - DIURNO                            | R\$ 3.572,14   | R\$ 10.716,42        |
| HJPB              | 2         | COPEIRO 12X36 - 20% - NOTURNO                           | R\$ 3.942,90   | R\$ 7.885,80         |
| HJPB              | 1         | LAVADEIRO - 20% - 44H                                   | R\$ 3.594,22   | R\$ 3.594,22         |
| HJPB              | 2         | PINTOR 12X36 DIURNO                                     | R\$ 3.749,04   | R\$ 7.498,08         |
| <b>HJPB TOTAL</b> | <b>17</b> |                                                         |                | <b>R\$ 62.052,44</b> |

| UNIDADE          | QUANT.   | CATEGORIAS                                               | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL         |
|------------------|----------|----------------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| HJM              | 3        | AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% -NOTURNO | R\$ 4.361,62   | R\$ 13.084,86        |
| HJM              | 2        | ELETRICISTA 12X36 - 30% - DIURNO                         | R\$ 4.805,75   | R\$ 9.611,50         |
| HJM              | 2        | ELETRICISTA 12X36 - 30% - DIURNO                         | R\$ 5.227,26   | R\$ 10.454,52        |
| HJM              | 1        | AUXILIAR DE PEDREIRO 12X36                               | R\$ 2.949,63   | R\$ 2.949,63         |
| HJM              | 1        | PEDREIRO 12X36 DIURNO                                    | R\$ 3.746,92   | R\$ 3.746,92         |
| <b>HJM TOTAL</b> | <b>7</b> |                                                          |                | <b>R\$ 39.847,43</b> |

| UNIDADE | QUANT. | CATEGORIAS                                               | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL   |
|---------|--------|----------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| HGT     | 3      | AUXILIAR DE COZINHA 12X36 - 40% - DIURNO                 | R\$ 3.929,58   | R\$ 11.788,74  |
| HGT     | 28     | AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 40% - DIURNO | R\$ 4.564,51   | R\$ 127.806,28 |

FRANCISCO DE ASSIS VALERIO DOS SANTOS:08952981472  
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS VALERIO DOS SANTOS:08952981472  
Data: 2022.09.29 15:36:40  
472



|                                      |
|--------------------------------------|
| ÓRGÃO: SESAP-CGC                     |
| PROC. MAE: 272842/2015-1             |
| PROCESSO Nº: 00610510.000028/2022-31 |

|                  |           |                                                           |              |                       |
|------------------|-----------|-----------------------------------------------------------|--------------|-----------------------|
| HGT              | 10        | AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 40% - NOTURNO | R\$ 4.964,94 | R\$ 49.649,40         |
| HGT              | 1         | AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 44H - 40%             | R\$ 4.241,11 | R\$ 4.241,11          |
| HGT              | 9         | COPEIRO 12X36 - 40% - DIURNO                              | R\$ 4.076,68 | R\$ 36.690,12         |
| HGT              | 3         | COZINHEIRO 12X36 - 40% - DIURNO                           | R\$ 4.328,11 | R\$ 12.984,33         |
| HGT              | 1         | ELETRICISTA 12X36 - 30% - DIURNO                          | R\$ 4.805,75 | R\$ 4.805,75          |
| HGT              | 1         | MAQUEIRO 12X36 - 40% - DIURNO                             | R\$ 4.527,06 | R\$ 4.527,06          |
| <b>HGT TOTAL</b> | <b>56</b> |                                                           |              | <b>R\$ 252.492,79</b> |

| UNIDADE           | QUANT.    | CATEGORIAS                                               | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL         |
|-------------------|-----------|----------------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| HCPG              | 7         | AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% - DIURNO | R\$ 4.023,28   | R\$ 28.162,96        |
| HDRPS             | 1         | AUXILIAR DE COZINHA 40H - 20%                            | R\$ 3.419,19   | R\$ 3.419,19         |
| HDRPS             | 2         | ELETRICISTA 12X36 - 30% - DIURNO                         | R\$ 4.805,75   | R\$ 9.611,50         |
| HDRPS             | 2         | ELETRICISTA 12X36 - 30% - NOTURNO                        | R\$ 5.227,26   | R\$ 10.454,52        |
| <b>HCPG TOTAL</b> | <b>12</b> |                                                          |                | <b>R\$ 51.648,17</b> |

| UNIDADE                       | QUANT.    | CATEGORIAS                                               | VALOR UNITÁRIO      | VALOR MENSAL         |
|-------------------------------|-----------|----------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|
| HEMONORTE                     | 2         | AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% - DIURNO | R\$ 4.023,28        | R\$ 8.046,56         |
| HEMONORTE                     | 14        | AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 40% - DIURNO | R\$ 4.564,51        | R\$ 63.903,14        |
| HEMONORTE                     | 1         | ELETRICISTA 12X36 - 30% - DIURNO                         | R\$ 4.805,75        | R\$ 4.805,75         |
| <b>HEMONORTE - ZONA NORTE</b> | <b>1</b>  | <b>AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 44H - 40%</b>     | <b>R\$ 4.241,11</b> | <b>R\$ 4.241,11</b>  |
| <b>HEMONORTE TOTAL</b>        | <b>18</b> |                                                          |                     | <b>R\$ 80.996,56</b> |

| UNIDADE            | QUANT.   | CATEGORIAS                                               | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL         |
|--------------------|----------|----------------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| LACEN              | 9        | AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% - DIURNO | R\$ 4.023,28   | R\$ 36.209,52        |
| <b>LACEN TOTAL</b> | <b>9</b> |                                                          |                | <b>R\$ 36.209,52</b> |

| UNIDADE          | QUANT.    | CATEGORIAS                                               | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL         |
|------------------|-----------|----------------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| CRI              | 1         | AUXILIAR DE COZINHA - 40H - 20%                          | R\$ 3.419,19   | R\$ 3.419,19         |
| CRI              | 18        | AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% - DIURNO | R\$ 4.023,28   | R\$ 72.419,04        |
| CRI              | 3         | COPEIRO 44H - 20%                                        | R\$ 3.592,56   | R\$ 10.777,68        |
| CRI              | 1         | LAVADEIRO 44H - 20%                                      | R\$ 3.797,64   | R\$ 3.797,64         |
| CRI              | 1         | MAQUEIRO 44H - 20%                                       | R\$ 3.594,22   | R\$ 3.594,22         |
| <b>CRI TOTAL</b> | <b>24</b> |                                                          |                | <b>R\$ 94.007,77</b> |

FRANCISCO DE ASSIS  
VALERIO DOS  
SANTOS:08952981472

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DE ASSIS VALERIO  
DOS SANTOS:08952981472  
Data: 2022.09.29 15:36:49  
+03'00'



|                                      |
|--------------------------------------|
| ÓRGÃO: SESAP-CGC                     |
| PROC. MÃE: 272842/2015-1             |
| PROCESSO Nº: 00610510.000028/2022-31 |

| UNIDADE             | QUANT.   | CATEGORIAS  | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL        |
|---------------------|----------|-------------|----------------|---------------------|
| UNICAT              | 1        | COPEIRO 44H | R\$ 3.131,25   | R\$ 3.131,25        |
| <b>UNICAT TOTAL</b> | <b>1</b> |             |                | <b>R\$ 3.131,25</b> |

| UNIDADE                    | QUANT.   | CATEGORIAS  | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL         |
|----------------------------|----------|-------------|----------------|----------------------|
| NÍVEL CENTRAL              | 4        | COPEIRO 44H | R\$ 3.131,25   | R\$ 12.525,00        |
| ANEXO NÍVEL CENTRAL        | 1        | COPEIRO 44H | R\$ 3.131,25   | R\$ 3.131,25         |
| <b>NÍVEL CENTRAL TOTAL</b> | <b>5</b> |             |                | <b>R\$ 15.656,25</b> |

| UNIDADE             | QUANT.   | CATEGORIAS  | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL        |
|---------------------|----------|-------------|----------------|---------------------|
| CEFOPE              | 1        | COPEIRO 44H | R\$ 3.131,25   | R\$ 3.131,25        |
| <b>CEFOPE TOTAL</b> | <b>1</b> |             |                | <b>R\$ 3.131,25</b> |

| UNIDADE                   | QUANT.   | CATEGORIAS        | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL        |
|---------------------------|----------|-------------------|----------------|---------------------|
| ALMOXARIFADO              | 1        | COPEIRO 44H - 20% | R\$ 3.592,56   | R\$ 3.592,56        |
| <b>ALMOXARIFADO TOTAL</b> | <b>1</b> |                   |                | <b>R\$ 3.592,56</b> |

| UNIDADE          | QUANT.   | CATEGORIAS                                              | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL         |
|------------------|----------|---------------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| SVO              | 4        | AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 40% -DIURNO | R\$ 4.564,51   | R\$ 18.258,04        |
| SVO              | 1        | AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 44H - 40% -         | R\$ 4.241,11   | R\$ 4.241,11         |
| <b>SVO TOTAL</b> | <b>5</b> |                                                         |                | <b>R\$ 22.499,15</b> |

|                    |            |  |  |                       |
|--------------------|------------|--|--|-----------------------|
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>163</b> |  |  | <b>R\$ 693.227,68</b> |
|--------------------|------------|--|--|-----------------------|

FRANCISCO DE  
ASSIS VALERIO DOS  
SANTOS:089529814  
72

Assinado de forma  
digital por FRANCISCO  
DE ASSIS VALERIO DOS  
SANTOS:08952981472  
Dados: 2022.09.29  
15:36:59 -03'00'

*Handwritten signature*



|                                      |
|--------------------------------------|
| ÓRGÃO: SESAP-CGC                     |
| PROC. MÃE: 272842/2015-1             |
| PROCESSO Nº: 00610510.000028/2022-31 |

## ANEXO II AO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/17 - MEMÓRIA DE CÁLCULO

| CONTRATO Nº 50/17                                                                                            |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| CONTRATADA: Petrogás Serviços Técnicos Ltda                                                                  |                  |
| INTERESSADO: HEMONORTE                                                                                       |                  |
| 12º TERMO ADITIVO: VIGÊNCIA ESTIMADA DE 01/10/2022 a 12/06/2023                                              |                  |
| OBJETO: Solicitação de acréscimo ao contrato - 1 (um) Auxiliar de Higienização Hospitalar 44h - Diurno - 40% |                  |
| Valor Total Inicial do Contrato                                                                              | R\$ 7.039.651,44 |
| Valor mensal do 12º Aditivo                                                                                  | R\$ 4.241,11     |
| Valor total do 12º Aditivo                                                                                   | R\$ 35.625,32    |

| Acréscimo (período: 01/10/22 a 12/06/23)                                   |                         |                      |                          |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------|--------------------------|
| Período                                                                    | Valor 11º Aditivo       | Valor do Acréscimo   | Valor após o 12º Aditivo |
| 13/06/ até 30/06/2022                                                      | R\$ 413.391,94          | R\$ 0,00             | R\$ 413.391,94           |
| jul/22                                                                     | R\$ 688.986,57          | R\$ 0,00             | R\$ 688.986,57           |
| ago/22                                                                     | R\$ 688.986,57          | R\$ 0,00             | R\$ 688.986,57           |
| set/22                                                                     | R\$ 688.986,57          | R\$ 0,00             | R\$ 688.986,57           |
| out/22                                                                     | R\$ 688.986,57          | R\$ 4.241,11         | R\$ 693.227,68           |
| nov/22                                                                     | R\$ 688.986,57          | R\$ 4.241,11         | R\$ 693.227,68           |
| dez/22                                                                     | R\$ 688.986,57          | R\$ 4.241,11         | R\$ 693.227,68           |
| jan/23                                                                     | R\$ 688.986,57          | R\$ 4.241,11         | R\$ 693.227,68           |
| fev/23                                                                     | R\$ 688.986,57          | R\$ 4.241,11         | R\$ 693.227,68           |
| mar/23                                                                     | R\$ 688.986,57          | R\$ 4.241,11         | R\$ 693.227,68           |
| abr/23                                                                     | R\$ 688.986,57          | R\$ 4.241,11         | R\$ 693.227,68           |
| mai/23                                                                     | R\$ 688.986,57          | R\$ 4.241,11         | R\$ 693.227,68           |
| 1º a 12/06/2023                                                            | R\$ 275.594,63          | R\$ 1.696,44         | R\$ 277.291,07           |
| <b>TOTAL</b>                                                               | <b>R\$ 8.267.838,84</b> | <b>R\$ 35.625,32</b> | <b>R\$ 8.303.464,16</b>  |
| <b>Percentual de AUMENTO relativo ao 12º aditivo (01/10/22 a 12/06/23)</b> |                         |                      | <b>0,4052897%</b>        |

FRANCISCO DE ASSIS VALERIO DOS SANTOS:08952981472  
72

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS VALERIO DOS SANTOS:08952981472  
Dados: 2022.09.29 15:37:09 -03'00'



horas (horário de Brasília- DF), no Sites: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). O edital estará disponível a partir das 8h do dia 03/10/2022, no [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br).  
Natal, 30/09/2022.  
Patrícia da Cruz Nunes  
PREGOEIRA/HJPB

**SESAP/COADI/SCS**

Extrato de Termo de Dispensa de Licitação nº 33/2022/SCS - Processo: 00610121.000162/2022-16.

Objeto: contratação de empresa para execução de serviços gráficos, visando atender as necessidades do Hospital Regional Dr. Aguiar da Silva.

Fundamento: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Valor Total: R\$ 17.552,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

Beneficiário: T C COMÉRCIO E & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 41.452.235/0001-00

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública

**SESAP/COADI/GCON**

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 170/22 - PROCESSO: 00610924.000142/2022-08

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 52/2022

INSTRUMENTO: Contrato 170/22 - Processo nº 00610999.000022/2022-29

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS EIRELI  
OBJETO: Substituição de fiscal e inclusão de Gestor do contrato supracitado, no âmbito do Hospital Dr. Deoclécio Marques de Lucena, dispensando a servidora Maria Solange de Araújo (matrícula nº 91.629-3), e designando o servidor Franklin Gethsemani de Oliveira (matrícula nº 76.212-1) para função de Fiscal, conforme Processo nº 00610924.000142/2022-08, passando assim a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO À seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

12.4 Os servidores listados abaixo, ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Hospital Dr. Deoclécio Marques de Lucena: Franklin Gethsemani de Oliveira, Matrícula: 76.212-1, CPF: 130.604.224-00  
Natal/RN, 30 de setembro de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

**SESAP/COADI/GCON**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/22 - PROCESSO SEI: 00610998.000033/2022-19

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM/SES para atender a unidade hospitalar da rede estadual de saúde e a necessidade do Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos para adquirir um arco cirúrgico.

VALOR: R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.110201 - Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares de Referência.

Fonte de Recursos: 0.1.68.000068 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde.

Natureza da Despesa: 4.4.9.0.52.08 - Apar. Equip. Utens. Médico Odont. Labor. Hosp.

FISCALIZAÇÃO:

VIGÊNCIA: Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício, ao fim do crédito orçamentário do exercício vigente (31/12/2022) - Art. 57, da Lei nº 8.666/93, e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado, sem prejuízo do (período de garantia técnica: 24 meses a partir do recebimento definitivo)

Natal/RN, 30 de setembro de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Marcus Daniel Fracanela pela contratada.

**SESAP - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA**

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 036/2022

Processo: 00610256.000435/2021-16

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública intenção de recurso administrativo, interposto tempestivamente, pela empresa CIRUFARMA COMERCIAL LTDA contra o ato que fracassou o item 25 e declarou vencedora a empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA (itens 16,23,24) e a empresa CONQUISTA DIST. DE MED. E PROD HOSP (item 32), do referido certame. Após análise, julgou-se IMPROCEDENTE as razões recursais, conforme análise e julgamento acostado aos autos do processo.

Natal/RN, 04 de outubro de 2022.

Mayra dos Santos Pereira da Câmara

Pregoeiro/ CPL/SESAP

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Comissão Permanente de Licitação

Comunicação

Pregão Eletrônico N° 093/2020

Processo: 00610522.000045/2019-34

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da disputa do pregão eletrônico 093/20. A sessão estava marcada para a data de 05/10/2022, mas não poderá ser realizada por necessitar de resposta a Pedido de Impugnação impetrado. Desta forma, conforme adiamento do sistema licitacoes-e, a disputa vai ocorrer na data de 07/10/2022 a partir das 10h, horário de Brasília.

Natal-RN, 04 de outubro de 2022.

Carla Juliana Gomes de Souza

Pregoeiro - SESAP/CPL

\*Repúblico com Correção

**SESAP/COADI/GCON**

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 183/22-PROCESSO: 00610079.001230/2022-27

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - ARP 33/22 - CPL/SESAP/RN

INSTRUMENTO: Contrato nº 183/22

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA  
OBJETO: O presente termo tem por objeto retificar o item 1.3 da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, conforme processo licitatório nº 00610406.000070/2021-69 e CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA. Passando para atual redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.3 Detalhamento do objeto: Item 2.2: Especificação do produto: Oxigênio Medicinal Comprimido Gasoso Acondicionado em Cilindro de Alumínio Portátil com Regulador de Pressão e Fluxômetro Integrado capacidade de no mínimo 1,0 a 10,0 M³.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E VALIDADE:

3.1 Este Contrato terá validade e vigência de 12 (doze) meses, de 21/09/2022 a 20/09/2023 e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado, considerando o que preconiza a Lei 8.666/93 podendo ser renovado por até 60 (sessenta) meses.

Natal/RN, 30 de setembro de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

**SESAP-SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA/CGC**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2020. PROCESSO SEI: 00610096.001514/2022-13.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - AUDAZ SISTEMAS ELETRONICOS DE SEGURANCA LTDA - ME.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor poderá ser reajustado através de Apostilamento, pelo INPC do mês de setembro/2022, referente ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses, conforme previsto no Edital de licitação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 31.299,00 (trinta e um mil duzentos e noventa e nove reais), equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 2.608,25 (dois mil seiscientos e oito reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 31.299,00 (trinta e um mil duzentos e noventa e nove reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238601 - Implementação e Manutenção do Complexo Estadual de Regulação. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.77 - Vigilância Ostensiva, Monitoramento e Rastreamento.

Fonte: 0.1.67.000302 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 7.824,75 (sete mil oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos) referentes ao período de 01/10/2022 até 31/12/2022 e R\$ 23.474,25 (vinte e três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) referentes ao período 01/01/2023 até 30/09/2023.

VIGÊNCIA E DO FORO: Este aditivo tem validade e vigência de 01/10/2022 até 30/09/2023, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 29 de setembro de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário Adjunto de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Walter Petrólio Silveira Leiros pela contratada.

**HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL**

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 82/2022 (retificação)

OBJETO: Aquisição de artigos de cama (Colchão para maca hospitalar). A Pregoeira do HMWG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do

tipo menor preço por item. A abertura e disputa se dará no dia 19/10/2022 às 09 horas (horário de Brasília-DF) no provedor: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 926086. Informações: (84)3232-7610. O Edital encontra-se disponível no referido site e no [www.compras.m.gov.br](http://www.compras.m.gov.br).

Natal, 04 de outubro de 2022.

Ana Cleide Costa Fernandes

Pregocira

**SESAP-SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA/CGC**

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/17. PROCESSO SEI: 0610510.000028/2022-31.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de 0,4052897% (zero vírgula quatro zero cinco dois oito nove sete por cento) em relação ao quantitativo inicialmente contratado, referente a 01 (um) Auxiliar de Higienização Hospitalar 44h - 40%, para a unidade do Hemonorte no Posto Fixo da Zona Norte.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 35.625,32 (trinta e cinco mil seiscientos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 35.625,32 (trinta e cinco mil seiscientos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Funcional Programática: 24.131 302 2003 Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. Fonte de Recursos: 0.1.00.000.000 - Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.02 Limpeza e Conservação. Sendo R\$ 12.723,33 (doze mil setecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos) para o período de 01/10/2022 até 31/12/2022 e R\$ 22.901,99 (vinte e dois mil novecentos e um reais e noventa e nove centavos) de 01/01/2023 até 12/06/2023.

FORO: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/10/2022 até 12/06/2023, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 28 de setembro de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Francisco de Assis Valério dos Santos pela contratada.

**SESAP/FES**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00611056.000123/2022-11

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 397.671,20 (Trezentos e noventa e sete mil, seiscientos e setenta e um reais e vinte centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa DAVITA SOS SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, CNPJ 02.638.433/0001-00, conforme abaixo discriminado:

| NOTAL FISCAL | VALOR (R\$)    | DOCUMENTO |
|--------------|----------------|-----------|
| 1256         | R\$ 32.567,90  | 16250802  |
| 1257         | R\$ 365.103,30 | 16250871  |
|              | R\$ 397.671,20 |           |

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública

Natal/RN, 30 de setembro de 2022.

**SESAP/FES**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610002.003982/2022-16

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 492.668,00 (Quatrocentos e noventa e dois mil e seiscientos e sessenta e oito reais) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa RITA HOME CARE LTDA, CNPJ 32.076.478/0001-91, conforme abaixo discriminado:

| NOTAL FISCAL | VALOR (R\$)      | DOCUMENTO |
|--------------|------------------|-----------|
| 115          | R\$ 265.160,00   | 16121588  |
| GLOSA        | (R\$ 124.320,00) | 16402605  |
| 116          | R\$ 136.787,50   | 16121629  |
| GLOSA        | (R\$ 82.072,50)  | 16402605  |
| 117          | R\$ 324.470,00   | 16121650  |
| GLOSA        | (R\$ 27.357,00)  | 16402605  |
| 121          | R\$ 156.300,00   | 16121697  |
| GLOSA        | (R\$ 156.300,00) | 16403562  |
|              | R\$ 492.668,00   |           |

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública

Natal/RN, 30 de setembro de 2022.